CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

Aprovado por unanimidade dos presentes
Sessão 06 / 06 /2022
VEREADOR: Jorge Luis Martins Soares
Presidente da Câmara
Rio Pomba - MG

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MG.

REQUERIMENTO Nº 21 / 2022

REQUER INFORMAÇÕES SOBRE RECOLHIMENTO DE INSS DA JUVENTUDE ATIVA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas legais; em conformidade com o art. 136, § 3º, X, do Regimento Interno; nos termos do art. 59, XI, da Lei Orgânica Municipal; vem apresentar ao Plenário da Câmara o REQUERIMENTO abaixo para que, após tramitação regimental, se aprovado, seja encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal.

REQUER que o Chefe do Executivo informe à Câmara Municipal o motivo pelo qual a atual administração parou de efetuar o recolhimento (e pagamento) do INSS dos jovens que participam do Programa Juventude Ativa.

Justificativa:

Apresento este requerimento visando ao art. 20 da Lei Orgânica Municipal: cabe à Câmara Municipal legislar sobre assuntos de interesse local, observadas as determinações e a hierarquia constitucional federal e estadual e fiscalizar, mediante controle externo, a administração direta ou indireta e as empresas em que o Município detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Rio Pomba/MG, 03 de junho de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.

VEREADOR DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Recebido em 03 / 06 / 2022
13h05min
Ramon Machado de Oliveira

CONTROLE DE TRAMITAÇÃO
03/06/2022
06/06/22 Exp.
/ /
/ /